

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

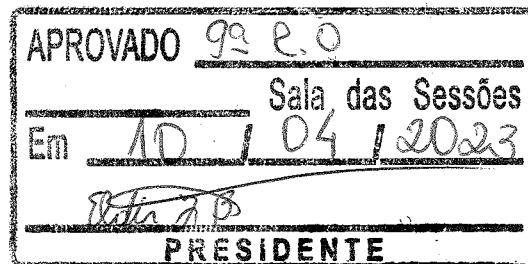
INDICAÇÃO Nº 119/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **informatização gradativa dos meios de atendimentos da Prefeitura ao cidadão, facilitando e trazendo economia e agilidade aos processos.**

JUSTIFICATIVA

Com a informatização, o retrabalho diminui porque a tecnologia dos sistemas agiliza procedimentos rotineiros e de gestão e evita fraudes. Além disso, torna possível mensurar o tempo de cada tarefa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador